

Edital ICEPI/SESA Nº 055/2025

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. Os candidatos convocados para Formalização encontram-se descritos no **ANEXO I**.
3. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
4. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **22 a 24/08/2025** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
 - a) Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - b) Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - d) Comprovante de quitação eleitoral;
 - e) Certidão negativa de débito Estadual
 - f) Certidão negativa de débito da União;
 - g) Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP). **O nº de Inscrição Social (NIS) pode ser encontrado no Cartão Bolsa Família, no Cartão Cidadão, no extrato do FGTS, no site do INSS, no site do Cadastro Único, ou ligando para a Caixa Cidadão e o PIS/PASEP, no Banco do Brasil;**
 - h) Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - i) Currículo Lattes;
 - j) Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. Documentos que serão enviados pelo ICEPI por E-Doocs para serem assinados:
 - a) Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento

- b) Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa
 - c) Ficha de Cadastro do Bolsista
 - d) Plano de Trabalho Individual
6. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.
7. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

UECSI – NÚCLEO		
SERVIÇO SOCIAL		
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
1	ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 22/08/2025 09:50:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 09:50:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HCK9V5>